



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa
Estado de São Paulo



LEI Nº 2.318/2002 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

Autoriza convênio que menciona, para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio Público – Pasep

MARI INÉZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Banco do Brasil S/A, visando a troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio Público – Pasep, em benefício dos servidores públicos deste município, inscritos no referido programa

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a minuta do referido convênio contendo todas as suas cláusulas e condições com 03 (três) laudas, fornecidas pelo Banco do Brasil S/A, vinculado na prestação de serviços do referido convênio.

Art. 3º - As despesas da prestação dos serviços correrão por conta das dotações do orçamento anual deste município.

Art. 4º - Fica aprovada a minuta do convênio anexo para os devidos fins de direito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de agosto de 2002.


MARI INÉZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume


VERA LUIZA BEERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO